

EMPRESA VENCEDORA:
D DIAS DA SILVA: R\$ 159.810,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e dez reais).

TOTAL GERAL: R\$ 159.810,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e dez reais).

Guaçuí-ES, 08 de agosto de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 908586

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
027/2022**

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.10.0027
A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 25, inciso III, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa D E L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.195.349/0001-10, no valor estimado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, processo administrativo nº 4.493/2022.

OBJETO: contratação de show artístico com Day e Lara durante a realização dos Festejos do Distrito 62ª Expoagro de Guaçuí, em 23/09/2022, conforme TR.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 08 de agosto de 2022.

Marcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente - CPL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal de Guaçuí

Protocolo 908623

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022**

ID CIDADES/TCE-ES: 2022.027E0500004.01.0008
Processo Nº 1.613/2022
Objeto: Aquisição de EPI's (botina, sapatos, coturnos, etc.), bem como confecção de uniformes.

Empresas vencedoras:
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 21.297,00 (vinte e um mil e duzentos e noventa e sete reais).

SCLAN MALHAS LTDA
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 9.850,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

SUELY HUBNER DE MIRANDA
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 12.739,60 (doze mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Perfazendo um total geral de R\$ 43.886,60 (quarenta

e três mil reais e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Guaçuí-ES, 08 de agosto de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro

Protocolo 908884

Termos

Processo Nº 1.314/2022
Identificação do TCE: 2022.027E0500004.01.0004

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01 - nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO representado por SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL portador do CPF: 030.869.996-32, RG: residente à RUA GILDO LIPARIZI, 66 - VISTA ALEGRE - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa HIBNER REPRESENTACOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 40.675.566/0001-38, com sede no(a) RUA FIORAVANTE PADULA, 107 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a rescisão do Contrato Nº 072/2022, cujo objetivo consistia na AQUISIÇÃO DE MÊSINHAS PEDAGÓGICAS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS CRECHES DE TODOS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI-ES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, fica rescindido de forma unilateral a partir de de 05 de agosto de 2022, o contrato nº 072/2022. Parágrafo Único - O presente termo esta respaldado no artigo 78, da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas previstas no contrato nº 072/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guaçuí-ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

E POR ESTAR DE ACORDO, assina o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., 05 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL

Protocolo 908221

www.amunes.es.gov.br